

## Atos Pessoais

Protocolo: 2021000591208

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/2441-0004111-5, e em conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto nº 54.263, de 4 de outubro de 2018, **dispensa** das funções e **designa** os abaixo relacionados para comporem o Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, em representação ao Governo do Estado, conforme segue:

<b>Dispensa</b>	MARCUS VINÍCIUS VIEIRA DE ALMEIDA	Titular
	LINDOBERTO PONTES	Suplente
<b>Designa</b>	JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO	Titular
	RAFAEL ACOSTA AMARAL	Suplente

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1203-0014786-0, em conformidade com o disposto no art. 82, inciso XIX, da Constituição do Estado, e com o Decreto nº 52.733, de 23 de novembro de 2015, bem como com a proposta do Comandante-Geral da Brigada Militar, **confere** a Medalha Mérito de Inteligência da Brigada Militar às seguintes personalidades:

I – aos civis:

Ilma. Senhora	CRISTIANE PACHE
Ilmo. Senhor	EVANDRO CARLOS STALTER SHEUER
Ilmo. Senhor	JOÃO PAULO DE ABREU
Ilma. Senhora	MARINA PEREIRA DOS SANTOS MOLON
Ilma. Senhora	RODRIGO CARDOZO HOPP
Ilmo. Senhor	SÉRGIO MAURÍLIO MALTA LADEIRA

II – aos militares:

Tenente Coronel	QOEM	CLEBER RODRIGUES DOS SANTOS	2324865
Tenente Coronel	EB	HELTON LUIZ CARDOSO	
Major	QOEM	ALEXANDRE MENDES SIQUEIRA	2331691
Major	QOEM	RICARDO MOREIRA DE VARGAS	2331969
Major	QOEM	RODRIGO ASSIS BRASIL RAMOS ARO	2331934
Major	QOEM	RODRIGO BASTOS ALVES	2889250
1º Tenente	QTPM	GIVANILDO SCHIAVON	2458969
1º Tenente	QTPM	MADSON ROSA BARBOSA	2690810
2º Sargento	QPM-1	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	2260891
2º Sargento	QPM-1	LEONIR GARCIA DE JESUS	2251760
2º Sargento	QPM-1	MARCO AURELIO DA SILVA DE CASTRO	2878488
3º Sargento	QPM-1	CLAUDIO LUIS ALVES DOS SANTOS	2314410
3º Sargento	QPM-1	DILSON SÉRGIO CHALME RODRIGUES	2308754
Soldado	QPM-1	ALEX SANDRO SALES TRINDADE	2881853
Soldado	QPM-1	ANDERSON KLEITON DO ROSARIO PEREIRA	2887630
Soldado	QPM-1	ANDRÉ DOYLE BRASIL	2883635
Soldado	QPM-1	ANTONIO CANDIDO DUARTE PETIM	2888637
Soldado	QPM-1	CLEITON DOS SANTOS ROCHA	2889684
Soldado	QPM-1	LEONARDO MACHADO GARCIA	2692368
Soldado	QPM-1	LEONARDO TARCI GIBICOSKI DE SOUZA	2808943
Soldado	QPM-1	LUIZ GLÊNIO MELLO DA SILVA	2809060
Soldado	QPM-1	MARCELO DA SILVA QUEIROZ	2831147
Soldado	QPM-1	WLADINIR VIEIRA	2814447

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/2441-0006839-0, e em conformidade com o disposto no art. 1º, § 3º, da Lei nº 15.474, de 9 de abril de 2020, **prorroga**, pelo prazo de doze meses, o contrato emergencial e temporário de ANGELA SPERRY, Identidade Funcional nº 4699424, para exercer as funções de Analista em Gestão de Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, a contar de 1º de setembro de 2021.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e de conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 142, de 15 de julho de 2021, referente à contratação dos abaixo relacionados, para exercerem a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de regulação – Médico, Edital nº 12/2020, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude não comparecimento dentro do prazo legal à posse, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS EDUARDO RABELLO DRUMMOND	108º
CATIA MARIA SCHERER HOPPEN	110º
DANIEL HIROSCI TAKARADA	137º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e de conformidade com os arts. 1º, 6º e 10 da Lei nº 15.226, de 18

de setembro de 2018, prorrogada pela Lei nº 15.580, de 30 de dezembro de 2020, **contrata** os abaixo relacionados, *em caráter emergencial e temporário*, para exercerem as funções de Especialista em Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2020, retificado pelo Edital nº 13/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2020, pelos prazos seguintes:

Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
PATRÍCIA MACHADO VICENZI	138º	-	-
MARCELO BALBINOT LUCCA	139º	-	-
GIULIO BERTOLLO ALEXANDRINO	140º	TELIO CASTRO FROIS	Em substituição – por 9 meses e 10 dias.
ALEX VICENTE SPADINI	141º	-	-
RAFAEL X BALLESTER	142º	-	-
TIAGO BLAYA MARTINS	143º	-	-
NATHALIA PREISLER VAZ SILVEIRA	144º	-	-
DANIEL LUCCAS ARENAS	145º	-	-
MATHEUS VINÍCIUS KNACK	146º	-	-
ELISA BRAUN RIZKALLA	147º	EDUARDO FERREIRA MARTINS	Em substituição – por 3 meses e 12 dias.
JOÃO GABRIEL JAGERSBACHER PASSOS OLIVEIRA	148º	-	-
LÚCIO BRANDÃO GOMES	149º	-	-
RAFAEL FIRMINO BALLESTER	150º	-	-
MÁRCIA HITOMI WATANABE	151º	ROBERTO MAIO ZABALETA	Em substituição – por 10 meses e 4 dias.
FLÁVIA DA COSTA SCHAEFER	152º	Vaga nunca preenchida	12 meses
GABRIEL PIETROBON MARTINS	153º	-	-
MÁRCIA HELENA CESTARI	154º	-	-
MARÍLIA CUNHA GOIDANICH	155º	-	-
PATRICIA ANDREIA ZANETTI BALLARDIN RONCATO	156º	VINICIUS FRANCHINI TORRES	Em substituição – por 9 meses e 17 dias.
RODRIGO PEREIRA PIO	157º	FERNANDA SCALZILLI TANHAUSER	Em substituição – por 11 meses e 23 dias.
JANDERSON DE SA SANTOS	158º	-	-

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e de conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** a contratação dos abaixo relacionados para exercerem a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de regulação - Médico, Edital nº 12/2020, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de desistência, como segue:

Nome	Classificação
PATRÍCIA MACHADO VICENZI	138º
MARCELO BALBINOT LUCCA	139º
ALEX VICENTE SPADINI	141º
RAFAEL X BALLESTER	142º
TIAGO BLAYA MARTINS	143º
NATHALIA PREISLER VAZ SILVEIRA	144º
DANIEL LUCCAS ARENAS	145º
MATHEUS VINÍCIUS KNACK	146º
JOÃO GABRIEL JAGERSBACHER PASSOS OLIVEIRA	148º
LÚCIO BRANDÃO GOMES	149º
RAFAEL FIRMINO BALLESTER	150º

GABRIEL PIETROBON MARTINS	153º
MÁRCIA HELENA CESTARI	154º
MARÍLIA CUNHA GOIDANICH	155º
JANDERSON DE SA SANTOS	158º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1205-0000972-0, e em conformidade com o disposto nos arts. 4º e 5º da Lei nº 15.110, de 11 de janeiro de 2018, **prorroga**, pelo período de três anos, o prazo de designação dos servidores abaixo relacionados no Programa de Servidores do Instituto-Geral de Perícias Aposentados, vinculado à Secretaria da Segurança Pública, para prestação de tarefa por tempo determinado, como segue:

Nº	Cargo	Nome	Id. Func.
1	Técnico em Perícias	EDEMAR LEMES ALVES	2372053/2
2	Técnico em Perícias	ELISA HELENA ALNO LOPES	1804146/2
3	Técnico em Perícias	LUÍS CARLOS OURIQUES	1202324/2
4	Técnico em Perícias	VALDIR DA SILVA DIAS	1873750/2
5	Técnico em Perícias	VALDONI JOÃO PEREIRA ALMEIDA	1014412/4
6	Papiloscopista	JOSEPHINE EMILIE JAGHER SILVA	1134906/2
7	Papiloscopista	MARIA ISABEL MAGALHÃES SILVA	1337777/2
8	Papiloscopista	MARILENA BARRERA	1196995/2
9	Fotógrafo Criminalístico	ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA	1196537/2